



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00052416-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/20

**Objeto:** Registro de Preços de rações e sementes para animais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PILAR CEREAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.098.638/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
02	1906	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS (MANUTENÇÃO) A EMBALAGEM DEVE CONTER EM SUA PARTE EXTERNA, OS SEGUINTE DADOS: - NOME DO PRODUTO. - INDICAÇÕES DE USO. - MARCA COMERCIAL E NOME DA EMPRESA. - QUANTIDADE. - PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - NÚM. DO REGISTRO NO MINIST. AGRICULTURA. - COMPOSIÇÃO E NÍVEIS DE GARANTIA DE ENRIQUECIMENTO. - NÚMERO DO LOTE. - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - ACONDICIONADA EM SACOS DE NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 40 KG. OBS: CADA QUILO EQUIVALE A UMA PEÇA	KG	15.000	1,22
09	14742	RAÇÃO PARA AVES, POSTURA PELETIZADA - EMBALAGEM COM 20 A 40 KG	KG	30.000	1,50
11	14376	MILHO EM GRÃO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACA DE 20 A 50 QUILOS.	KG	12.000	0,95

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e inscrição da empresa ou produtos no MAPA – Instrução Normativa 15/2009.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 ABR. 2020

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PILAR CEREAIS LTDA.**

Representante Legal: *Eliane Custino de Barros*

CPF nº

*072.824.648-12*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00052416-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de rações e sementes para animais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** PILAR CEREAIS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 206 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 ABR. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744-4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eliane Cristina de Barros Nascimento  
Cargo: Sócia - Administradora  
CPF: 072.824.648-12 RG: 18.956.605-X  
Data de Nascimento: 07/05/1970  
Endereço residencial: Rua: Adolpho Ribeiro de Carvalho, 119  
E-mail institucional: [licita.pilar@pilarcereais.com.br](mailto:licita.pilar@pilarcereais.com.br)  
E-mail pessoal: ELIANE@PILARCEREAIS.COM.BR  
Telefone(s): (15) 3278-3600 / (15) 3278-9610  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.